



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 3.166/2023**

Publicado

em 02 / 05 / 2023

Indefere pedido de horário especial de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento de lavra da servidora Rose Mary Wutke Magalhães, processo administrativo nº 001203/2023, onde solicita redução de sua carga horária;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 255/2023 que opina pelo indeferimento do pedido da servidora por falta de amparo legal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir o pedido formulado pela servidora **ROSE MARY WUTKE MAGALHÃES**, matrícula funcional 003924, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

**Art. 2º.** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal